



## Universidades Lusíada

Martins, Afonso de Oliveira, 1957-

### **Doutoramento "Honoris Causa" de Don José Meilàn Gil (24 de Novembro de 2016) : alocução do Reitor na Sessão Solene de Investidura**

<http://hdl.handle.net/11067/4372>

<https://doi.org/10.34628/vftn-9620>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2016
<b>Palavras Chave</b>	Meilàn Gil, José Luis, 1933-2018 - Crítica e interpretação, Condecorações académicas
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL-FD] LD, s. 2, n. 15 (2016)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T09:27:34Z com informação proveniente do Repositório

---

**DOUTORAMENTO HONORIS CAUSA  
DON JOSÉ MEILÀN GIL**

*PH.D. HONORIS CAUSA DON JOSÉ MEILÀN GIL*

(24 de Novembro de 2016)

I

**ALOCUÇÃO DO REITOR  
NA SESSÃO SOLENE DE INVESTIDURA**

**Afonso D'Oliveira Martins**

Senhores Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Fundação Minerva e Vice-Chanceleres das Universidades Lusíada,

Senhor Professor D. José Luís Meilán Gil,

Senhor Professor Diogo Freitas do Amaral,

Senhor Ministro Conselheiro da Embaixada de Espanha em Portugal, D. Álvaro Sebastian de Erice,

Senhor Conselheiro da Educação da Embaixada de Espanha em Portugal, D. Ángel Maria Sainz García,

Senhor Secretário Xeral da Universidade da Coruña, D. Carlos Aymerich Cano,

Demais autoridades públicas, diplomáticas e académicas presentes,

Senhor Reitor honorário,

Senhores Membros dos órgãos académicos desta Universidade,

Senhores professores, estudantes e colaboradores,

Excelentíssimos convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Agradeço a presença de Vossas Excelências neste acto em que a

Universidade Lusíada atribui solenemente a distinção de *Doutor Honoris Causa* ao Excelentíssimo Senhor Professor D. José Luís Meilán Gil.

A propósito do significado deste acto, cabe-me desde logo sublinhar que o doutoramento *honoris causa* representa a mais elevada distinção honorífica que a Universidade, estatutariamente, está autorizada a atribuir.

Exactamente por isso, está tal distinção reservada a personalidades eminentes que se destacaram nos domínios de actividade em que realizaram o seu percurso de vida - na actividade académica, científica, profissional, cultural, cívica ou política - bem como aos que tenham prestado altos serviços à Universidade, ao País ou em benefício do melhor relacionamento entre Povos.

Foi justamente tendo em conta estas exigências que o Conselho Científico desta Universidade reunido em 28 de Setembro deste ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta então apresentada de atribuição de doutoramento *honoris causa* no domínio do Direito ao Senhor Professor D. José Luís Meilán Gil.

Essa proposta, que após a sua aprovação foi logo objecto de homologação reitoral, fundamentou-se na consideração dos elevados méritos que concorrem na pessoa do Professor Meilán Gil, tendo sido relevado que se trata de um distinto professor universitário - Catedrático de Direito Administrativo - que apresenta um vasto e muito relevante curriculum académico e científico, no qual se inclui, nomeadamente, a posição que exerceu de Reitor da Universidad de La Coruña, bem como a autoria de um conjunto assinalável de trabalhos científicos que são considerados de referência. E, para além disto, foi ainda destacado que exerceu importantes cargos públicos e actividade política relevante, num aspecto que traduziu a sua dedicação à causa pública.

Acresceu ainda a consideração de que já há longos anos tem vindo a exercer, conjuntamente com o Professor Diogo Freitas do Amaral, as funções de Presidente dos Colóquios Luso-Espanhóis de Professores de Direito Administrativo que já vão para a sua 12ª edição e que têm representado um fórum importante de aproximação entre os meios académicos português e espanhol.

Por tudo isto, foi entendido por esta Universidade que a atribuição do doutoramento *honoris causa* ao Professor José Luís Meilán Gil representa um acto de inteira justiça académica.

Mas, a atribuição desta distinção - importa sublinhá-lo - não tem apenas, ou principalmente, um significado honorífico para quem a recebe.

Antes e muito para além disso, tal atribuição e a conseqüente entrada para o Colégio Doutoral desta Universidade de uma personalidade tão eminente constitui também e decisivamente uma honra e um privilégio para esta instituição que, em seu nome e no da Fundação Minerva, muito agradeço.

Vai então proceder-se à solene investidura do novo Doutor Honoris Causa.